CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 36/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a gravidez, o puerpério e a primeira infância são momentos importantes da vida, e diretamente influenciados por fatores sociais, educacionais e econômicos;

b) é importantíssimo que as gestantes tenham acesso à informação, assim como é importante que haja qualidade técnica dos serviços de saúde disponíveis à população, bem como a boa orientação por profissionais especializados;

c) a educação deve estar atrelada à saúde das gestantes, dando-se atenção especial a intervenções preventivas, as quais são de suma importância para se evitarem acidentes e doenças; de forma similar, o reconhecimento e a prática de técnica de primeiros socorros em momentos de emergência são cruciais para o salvamento de vidas;

d) temáticas relevantes de cunho informacional devem ser discutidas nessa fase, tais como: importância do pré-natal; tipos de parto; amamentação; esquema de vacinação; alimentação materna do bebê e da criança; cicatrização puerperal; higiene da mãe e do recém-nascido; crescimento e desenvolvimento do petiz, dentre outros;

e) deste modo, as gestantes conseguem se sentir mais seguras no que tange à gravidez, ao parto, ao nascimento e aos primeiros socorros do bebê,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, encaminhar a esta Casa Legislativa Mensagem de Projeto de Lei dispondo sobre a implantação de cursos gratuitos à mulher gestante sobre cuidados e atendimentos emergenciais a crianças de zero a seis anos, em hospitais e postos de saúde da rede pública, durante o período do pré-natal, por equipes interdisciplinares das áreas de Medicina, Nutrição, Enfermagem, Psicologia e Serviço Social dos quadros da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador,

abordando temas como a importância do pré-natal; amamentação; vacinação; primeiros socorros; alimentação; desenvolvimento infantil e cuidados básicos para evitar acidentes, entre outros.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral